



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 9, DE 27 DE MARÇO DE 2017

***Autoriza oferta do curso de Engenharia
Ambiental do campus Ibatiba.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23184.000433/2014-63 bem como as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária de 27/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do curso de Engenharia Ambiental do campus Ibatiba, com 40 vagas anuais, integral, com primeira entrada prevista para 2017/1.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 7, de 15/12/2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior